

**PORTARIA N.º 078/2022.
De 31 de março de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2022 - Data: de 06
de abril de 2022.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 19.361/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Amanda Alves de Araujo Ormianin	358.386	SMS	Coordenação Assessoria II – Compras e Licitações	28/03/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar o encaminhamento diário das notas fiscais; Agilizar e encaminhar para pagamento referente a compras e serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde, tomando as providências que se fizerem necessárias; Solicitar as assinaturas necessárias ao pagamento de notas fiscais; Auxiliar a Chefe de Divisão Administrativa e Diretora de área nas emissões de empenhos e a executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal